



leoi n° 358/2000.
De 19 de dezembro de 2000.

"Estima a Receita e fixa a
despesa para o Exercício fi-
nanceiro de 2001.

leoi n° 359/2001
De 02 de março de 2001

"Dispõe sobre a compra de
um imóvel residencial pelo
município, para doação ao
Tribunal de Justiça de Aago-
as".

Projeto do município de Qirau do Bon-
ciano, Estado de Aagoas

Faço saber que a Câmara Municipal -
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

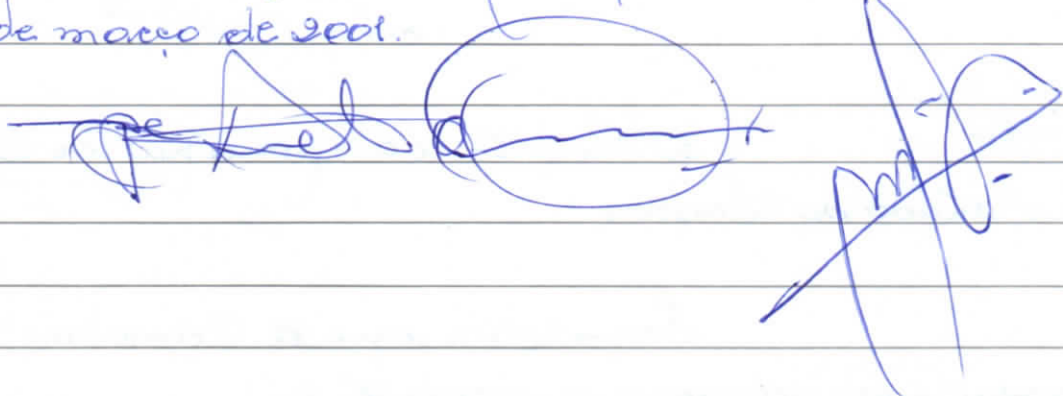
Art. 1º - Fixa o Projeto do município de -
Qirau do Bonciano (Al.), autorizado a comprar um imóvel
residencial, em alienação, situado a Av. Vicodentes, n° 588, -
Bairro Progresso, nesta cidade, edificado em um terreno que
mede 7,00 de largura de frente e fundo por 30,35 de compri-
mento em ambos os lados, com dois quartos, uma sala, uma
cozinha, banheiro, área de serviço e quintal, avaliada pelo
preço de mercado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pela
Comissão Especial de Avaliação e Conservação de Bens
Móveis.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o artigo anterior desta lei, destinar-se-á especificamente para servir como residência oficial do juiz desta Comarca.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal desde já fica autorizado a fazer doação do imóvel referido no art. 1º desta lei ao Tribunal de Justiça de Alagoas, observando a finalidade específica constante no artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queimada do Bonifácio, 02 de março de 2001.



A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos dois dias do mês de março, do ano de dois mil e um.